Exmos. Senhores
Membros do Conselho de
Administração da ANACOM
Av. José Malhoa, nº 12
1099-017 Lisboa

N/Ref.ª: S2222020DRJ

Lisboa, 17 de Agosto de 2020

Assunto: Consulta pública sobre o plano plurianual de atividades 2021-2023

Exmos. Senhores,

Em 04.08.2020 foi colocado em consulta pública o sentido provável de decisão sobre o plano plurianual de atividades para o período 2021-2023, aprovado pelo Conselho de Administração da ANACOM em 16.07.2020.

Este novo plano plurianual de atividades é em tudo semelhante aos planos plurianuais relativos aos triénios 2019-2021 e 2020-2022, em particular no que respeita à exiguidade programática que exibe e às graves deficiências ao nível do detalhe, transparência e previsibilidade da atuação futura da ANACOM, aspetos que a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("Altice Portugal") oportunamente criticou e questionou, de forma fundamentada, no âmbito das consultas públicas sobre os dois planos plurianuais anteriores.

A manutenção da linha dos dois planos plurianuais anteriores, conjugada com a inexistência de respostas ou de explicações rigorosas sobre qualquer dos problemas fundamentais que lhes foram apontados no âmbito das respetivas consultas públicas, não só aponta para o carácter meramente formal e infrutífero do presente procedimento administrativo de consulta pública, como agrava a responsabilidade do Conselho de Administração da ANACOM pela manifesta degradação que se observa

NIPC 504 615 947 • CRC de Lisboa • Capital Social € 10.000.000,00
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa - Portugal

desde 2018 no processo de desenvolvimento e aprovação do plano plurianual de atividades da ANACOM.

O posicionamento que a ANACOM decidiu adotar nesta matéria é, a todos os níveis, incompreensível e insustentável. Desrespeita, de forma flagrante, as obrigações desta Autoridade de assegurar a transparência, o rigor e a previsibilidade da sua atuação e de pugnar pela qualidade das suas decisões, situação que deveria merecer da parte do Conselho de Administração da ANACOM uma profunda reflexão.

Nestas circunstâncias, para efeitos da presente consulta pública, a Altice Portugal limita-se a reiterar os comentários e contributos que apresentou para os planos plurianuais 2019-2021 e 2020-2022, para os quais remete, e abstém-se nesta ocasião de comentar em detalhe as 29 ações estratégicas previstas no plano plurianual 2021-2023 — que, de resto, na sua maior parte, ou são semelhantes (quando não iguais) às do plano plurianual 2020-2022, ou resultam de desdobramentos de ações constantes neste plano, ou têm enunciados demasiado vagos para que se consiga perceber devidamente o que está em causa.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Aguiar
Direção de Regulação, Concorrência e Jurídica
Diretora

altice